Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Secretaria de Planejamento e Gestão

AVISO 001/2025/SPG

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Planejamento e Parcerias, vem por meio deste, tornar público que realizará a contratação de empresa para prestação de serviços de A & B, com utilização do Centro de Convenções, inclusive com infraestrutura para utilização de mecanismo visual, para realização de Workshop denominado **"OFICINA DE GESTÃO 2025-2028"**, a ser realizada nos dias 24 e 25 de janeiro de 2025, sendo nos dias 24 e 25, no período de 08:00 às 18:00 hs, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de R\$ 52.866,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais), conforme Processo SEI-2024-13001596.

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de 14/01/2025 até 16/01/2025 para que as empresas interessadas possam se manifestar no tocante à participação do objeto e enviar suas propostas. Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município, com o menor valor global.

| Item | Quantidade | Serviços | Unid. | Descrição | Menor Preço ofertado | Valor Total |
|------|------------|----------|---------|---|-------------------------|---------------|
| 1 | 70 | 2 | Pessoas | Café da manhã, fornecendo todo material necessário para servir: descartáveis (copos, pratos, talheres, guardanapos), conforme TR. | R\$ 52,80 | R\$ 7.392,00 |
| 2 | 70 | 2 | Pessoas | Almoço, conforme TR. | R\$ 110,00 | R\$ 15.400,00 |
| 3 | 70 | 4 | Pessoas | Coffe Break, conforme TR. | R\$ 52,80 | R\$ 14.784,00 |



Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Secretaria de Planejamento e Gestão

| 4 | 70 | 1 | Pessoas | Jantar, conforme TR. | R\$ 110,00 | R\$ 7.700,00 | |
|-------|----|---|---------|--|--------------|--------------|--|
| 5 | 70 | 1 | Pessoas | Coquetel, conforme TR. | R\$ 77,00 | R\$ 5.390,00 | |
| 6 | 1 | 1 | Serviço | Utilização de Auditório com infraestrutura de mecanismo audiovisual para 70 pessoas. | R\$ 2.200,00 | R\$ 2.200,00 | |
| TOTAL | | | | | | | |

Solicitamos que, junto à proposta de preços, os senhores encaminhem os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;



Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Secretaria de Planejamento e Gestão

- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Contato:

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Tel: (24) 3365-6439

E-mail: licitacao@angra.rj.gov.br

Angra dos Reis, 13 de janeiro de 2025.

André Luís Gomes Amazonas Pimenta Secretário de Planejamento e Gestão